

**PORTARIA Nº 568, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090 de 20/12/2019, e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

**CONSIDERANDO** já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Prof. Geografia – Polo Zona Rural;

**RESOLVE:**

**Art. NOMÉAR MONICK ALVES DE MOURA SEVERO**, CPF: 101.\*\*\*.524-\*\*, para o cargo de provimento efetivo de Prof. Geografia – Polo Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 200 horas e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

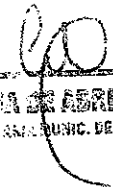
**Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022; 94ª da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
**CINTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 25/07/2022  
SECRETARIA